



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 18

Terça-feira, 09 de março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 13/2021 – UFDPar, resolve:

Art. 1º Designar Sub-Comissão para assessoramento técnico da Comissão de elaboração das Minutas de Resoluções que normatizarão a Carga Horária Docente e a Progressão Funcional Docente, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Severino Cavalcante Júnior, matrícula SIAPE nº 1555834, que a presidirá;
Francilene Leonel Campos, matrícula SIAPE nº 2355995, membro;
Vinícius Saura Cardoso, matrícula SIAPE nº 1450330, membro;
José Duarte Baluz matrícula SIAPE nº 1450330, membro; e
Wesley Martins Araújo.

Art. 2º Prorrogar o prazo de apresentação das Minutas em 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000848/2021-07, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA CANTUÁRIA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3320327, para exercer em substituição a função de Coordenadora do Curso de Administração, da UFDPar, no período de 08 a 28/03/2021, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor